



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 310/2015 - COPER

Brasília - DF, 05 de outubro de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CESP – PEC 473/01

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 3194/15, do Sr. Rubens Bueno, solicito a Vossa Senhoria a devolução da Proposta de Emenda à Constituição nº 17/11, anteriormente apensada à de nº 473/01, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA

Diretora

REQ-3194/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
05/10/2015

Defiro o Requerimento n. 3.194/2015. Desapense-se a Proposta de Emenda à Constituição n. 17/2011 da Proposta de Emenda à Constituição n. 473/2001, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). A Proposta de Emenda à Constituição n. 17/2011 aguardará a criação de comissão especial, nos termos do art. 202, § 2º, do RICD, tendo em vista já ter sido admitida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Oficie-se.

KRC